



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus
Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 021- CONCAMPUS/CAM/IFC/12

Estágio Probatório

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 22 de outubro de 2012, tendo analisado o processo de Estágio Probatório nº 23348.000285/2010-33, e considerando o que consta no relatório circunstanciado da 2ª avaliação,

RECOMENDA:

Aprovar o segundo relatório parcial do estágio probatório do servidor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico – Classe DIII, Nível 1, matrícula nº 1823614, professor Kleber Ersching.

Concampus, 22 de outubro de 2012.

Rogério Luís Kerber
Presidente do CONCAMPUS